

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230041/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000092/2023-84

OBJETO:Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO.

Aos 16 (dezesesseis) dias de fevereiro de 2024, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20230041/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (em reais)	STATUS
1º	RS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	R\$5.332.522,24	
2º	SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.379.840,39	
3º	SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.380.407,75	
4º	LBM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.437.902,54	Aceita e habilitada
5º	FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.921.120,16	

A Gerência de Terceirização - GETER, em análise à documentação da primeira classificada, a empresa RS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ:11.679.636/0001-28, verificou que os itens 11.1 do Termo de Referência e 11.2, 11.4 do Edital, não foram atendidos na proposta e habilitação da empresa, estando portanto em DESACORDO às disposições editalícias, razão pela qual esta deve ser DESCLASSIFICADA do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230041.

Seguindo-se à ordem de classificação, a GETER, em análise à documentação da segunda classificada, a empresa **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.575.816/0001-04, verificou que os itens 11.3.1, 11.3.1.1, 11.3.1.2 e 11.3.1.3 do Edital, referente à análise tributária, não foram atendidos, estando portanto em DESACORDO às disposições editalícias, razão pela qual, esta empresa também deve ser DESCLASSIFICADA do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230041.

Seguindo-se à terceira classificada, a GETER analisou a Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.531.239/0001-01 pelo que restou

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

classificada. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira, restando esta INABILITADA do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230041, por não comprovação de sua regularidade fiscal em âmbito federal.

Por fim, a GETER procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.324.222/0001-34. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.324.222/0001-34, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20230041/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

